



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONCAMPUS DO ANO DE 2017**

Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se, no auditório do *Campus Araquari*, o Conselho do *Campus* – CONCAMPUS. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Diretor-Geral e presidente do conselho, Jonas Cunha Espíndola; Diretor de Desenvolvimento Educacional o Professor Cleder Alexandre Somensi; Diretor de Administração e Planejamento, Eleutério Jubanski; representante docente o Professor Alessandro Eziquiel da Paixão e Elder Mantovani Lopes, representante suplente Técnico Administrativo Filipe Antunes da Silva; representado Egressos Luciano Mendes da Silva; representante discente Thais Regina Lemefers; e o representante de pais de aluno o Sr. Ederaldo Manoel Furtado. A pauta desta reunião é composta pelos itens que ficaram pendentes na reunião passada: **1-Resolução Permanência no Campus; 2-Refeitório: valores das refeições.** Diretor-Geral e Presidente do Conselho Professor Jonas Cunha Espíndola, deu as boas vindas a todos e chama o conselheiro Filipe, também presidente do grupo de trabalho nomeado pela Portaria nº 135 de 18/05/2017, para apresentar as alterações e considerações feitas na Minuta sobre primeiro item em pauta **1-Resolução Permanência no Campus** – o relator Filipe lê para todos os conselheiros e presentes no auditório, a minuta reformulada pelo grupo de trabalho; comenta sobre as visitas que acontecem nos finais de semana ao *Campus*; é lembrado pelo Prof. Jonas que a CECOM tem um programa de assistência aos visitantes através do site da Instituição; é colocado pelos conselheiros a vulnerabilidade da escola; que as visitas sempre ocorreram de forma liberada, mas que é preciso de mais segurança; que uma comunicação as chefias e conseqüentemente a portaria não trará problema às visitas; é levantada a situação do acesso de alunos que tem trabalhos a realizar nos finais de semana e/ou emergências a serem atendidas com animais; o relator responde os questionamentos com o art. 3º da minuta; o professor Jonas esclarece que a minuta será apresentada aos professores e coordenadores de curso para que haja tempo para se organizarem na aplicação das novas regras; é colocado aos conselheiros que este documento é uma orientação, e que poderá ser revisto a qualquer tempo; que o objetivo deste é orientar e manter a segurança dos servidores alunos, assim como também resguardar o *Campus*; o diretor Jonas consulta os conselheiros sobre a aprovação da portaria e a resposta é positiva. O diretor Jonas faz um breve relato da reunião anterior, pelo fato de que nem todos os conselheiros foram chamados pois houve problema em localizar o contato do representante pai de aluno e dos discentes. É chamado o servidor Otávio para o relato do próximo item: **2-Refeitório: valores das refeições** – o servidor Otávio inicia colocando o horário de atendimento do refeitório para atender as demandas de café, almoço e jantar; é questionado pelo representante de aluno sobre a liberação do café da manhã para o ensino superior; é esclarecido que a escola tem obrigação por lei, de servir café da manhã para os alunos da moradia, hoje com um número de 30, e atualmente é servido uma média de 100 cafés por dia, no entanto o que mais dificulta este atendimento é a quantidade de colaboradores terceirizados

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

para atender as demandas da cozinha; é ressaltado que um maior controle da utilização do refeitório, é essencial na administração do mesmo e é sugerido que seja feito através da carteirinha do estudante; é lembrado pelo professor Cleder que o serviço do refeitório sofre alteração pela portaria 28, e que com a redução do quadro o atendimento nos finais de semana já fica comprometido, que servir café para graduação se torna inviável; o conselheiro Alessandro lembra que os alunos da noite também pagam as refeições; diz que a possibilidade de terceirizar o refeitório deveria ser levada a Reitoria; o Professor Cleder relata que esta situação já foi apresentada no CODIR e que infelizmente não foi aprovada, mas o DAP do *Campus* está atento para que na primeira oportunidade entre com licitação a fim de atender a demanda do refeitório; lembra que uma vez terceirizando o refeitório, a cantina seguirá o mesmo caminho, trazendo maior variedades e qualidade nos lanches ofertados com menor custo; é dito que alunos participantes de projetos ou atividades do PPC dos cursos, assim como alunos da pesquisa e extensão, tem direito as refeições; novamente é lembrada a situação dos recursos; o diretor Jonas relata que a aplicação da merenda seria de grande ajuda no atendimento desta demanda com a oferta de um lanche no meio da manhã e da tarde; é colocado pelo DAP que o valor destinado a merenda é de cem mil reais, no entanto para conseguirmos este recurso, teríamos que ter um nutricionista no *Campus*, o que nos falta no momento. Voltando ao art. 3º da minuta, o professor Jonas esclarece que a obrigação do *Campus* é atender os alunos no ensino médio, porém acaba disponibilizando almoço aos servidores, terceirizados e ensino superior por entender a carência destes alunos e terceirizados; é ressaltado que o valor de cinco reais para alunos do ensino superior é sim um benefício, e que o custo adicional destas refeições são subsidiadas pela administração; o diretor Jonas repassa os pontos para obtenção da concordância dos conselheiros: - Café da manhã será servido apenas para os alunos da moradia; - valores do almoço e jantar: servidores R\$8,00, alunos e terceirizados R\$5,00; - Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, nos dias em que possuírem aulas regulares em período integral, e nos dias em que desenvolverem atividades de ensino, pesquisa ou extensão devidamente registradas e autorizadas em período integral, terão direito a acessar gratuitamente o Refeitório; - Para acesso ao Refeitório do campus é **obrigatória para todos os usuários a entrega de tíquetes-refeição**, exceto para estudantes da Moradia Estudantil, em todas as refeições e Para usuários que tenham levado seus próprios alimentos e precisem utilizar o forno micro-ondas no setor; - nos finais de semana o refeitório fica fechado, e o alimento dos alunos da moradia será fornecida por outros meios. Estando todos os conselheiros de acordo com os termos colocados. O Diretor-geral agradece a presença de toso e finaliza a reunião.

  
Elson



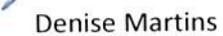


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

---



Jonas Cunha Espindola



Denise Martins



Eleutério Jubanski



Cleder Alexandre Somensi



Alessandro Eziquiel da Paixão



Elder Mantovani Lopes



Ederaldo Manoel Furtado

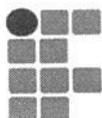


Filipe Antunes da Silva

Thais Regia Lemfers



Luciano Mendes da Silva





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Reunião CONCAMPUS

Data: 19/05/2017

Horário: 09h00

Local: Auditório do Campus

Representação	Nome	Assinatura
Diretor-geral	Jonas Cunha Espíndola	
Diretor de Desenvolvimento Educacional	Cleder Alexandre Somensi	
Diretor de Administração e Planejamento	Eleutério Jubanski	
1º Representante Docente	Alessandro Eziquiel da Paixão	
2º Representante Docente	Elder Mantovani Lopes	
1º Suplente Docente		
2º Suplente Docente		
1º Representante Técnico Administrativo	Marina Rocha de Castro Leal	
2º Representante Técnico Administrativo	Priscila Carvalho Monteiro	
1º Suplente Técnico Administrativo	Filipe Antunes da Silva	
2º Suplente Técnico Administrativo		



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Reunião CONCAMPUS

Data: 19/05/2017

Horário: 09h00

Local: Auditório do Campus

1º Representante Discente	Bruno Peixoto Bittencourt	
2º Representante Discente	Thais Regina Lemfers	thaislemfers@hotmail.com
1º Suplente Discente		
2º Suplente Discente		
Representante Pai de Alunos	Ederaldo Manoel Furtado	
Suplente Pai de Alunos		
Representante Egressos	Luiz Fernando Klug	
Suplente Egressos	Luciano Mendes da Silva	

*Thais Lemfers*

*Ederaldo*

*Luiz Fernando Klug*